



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE AUDITORIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 112
DE 26 DE JUNHO DE 2023
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2023, às 14h00, realizou-se, por videoconferência (meet.google.com/bod-dioj-ysw), a 497ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, na qual o Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD) do HCPA, senhor Fernando Nascimento Zatta, participou, conforme estabelecido no art. 92 do Estatuto Social do HCPA, que prevê: "*Ao menos um dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações contábeis periódicas, da contratação do Auditor Independente e do PAINT*". A convite do Presidente do COAUD, também participou o membro Luiz José Nogueira Lima.

A reunião foi aberta pela presidente do Conselho de administração. O COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, acompanhou todos assuntos tratados e deliberados na pauta da reunião, e manifestou para o Conselho de Administração pela aprovação das informações trimestrais relativas ao período findo em 31 de março de 2023, envolvendo o Relatório sobre a revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias, emitido em 12 de junho de 2023, pela Auditoria Independente RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, o Relatório de Recomendações da Auditoria Independente (Relatório Circunstanciado) com as ações a serem empreendidas em relação às recomendações, itens 18, 19 e 20, da pauta da reunião, bem como em relação à competência determinada no Art. 8º Inciso III - *supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de Auditoria Interna e de elaboração das demonstrações financeiras do HCPA* do Regimento Interno do Comitê de Auditoria. No que diz respeito aos Itens 14, 15 e 16 da pauta da reunião, o COAUD relatou que os assuntos contingências vêm sendo mantidos sob acompanhamento, mediante análises com a Auditoria Independente, além de regulamentações obrigatórias e de acordo com os ditames do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, o qual se refere a parte contábil da Lei societária, bem como nas análises da Coordenação Jurídica interna e externa explicitando como as operações deverão ser contabilizadas. O COAUD não apresentou manifestação no que diz respeito aos demais assuntos da pauta.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a presente reunião, sendo também a presente Ata do Comitê de Auditoria encerrada e lavrada no mesmo horário.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 06/07/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 07/07/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998723** e o código CRC **4E15B557**.

Referência: Processo nº 23092.008905/2023-46

SEI nº 0998723